



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA** **Estado do Espírito Santo**

**NATUREZA JURÍDICA: CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES: LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA**

**CNPJ: 01.637.153/0001-07**

**ENDEREÇO: Praça José Valentim Lopes – nº 06, 2º Andar, Centro, Atílio Vivacqua-ES.**

**LEI DE INSTITUIÇÃO: FUNDADA EM 1967, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

### **RESUMO DE POLITICAS CONTABEIS:**

A Política contábil é considerado o principio da base de convenções, regras e os procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

A estrutura do plano de contas é caracterizada pela teoria das contas, que explica a representação e a classificação das contas contábeis.

Motivada pela busca da convergência aos padrões internacionais, a contabilidade do setor público esta sendo transformada. A conjuntura econômica, interna e externa, tem demandado esforços das organizações contábeis para adoção de conceitos e procedimentos reconhecidos e utilizados internacionalmente.

### **DETALHAMENTO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O plano de contas dentro da contabilidade tem como objetivo atender, de maneira uniforme e sistematizada, o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade. Desta forma, proporciona maior flexibilidade no gerenciamento e consolidação dos dados e alcança as necessidades de informações dos usuários. Sua entrada de informações deve ser flexível de modo a atender os normativos, gerar informações necessárias à elaboração de relatórios e demonstrativos e facilitar a tomada de decisões e a prestação de contas.

### **DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Conforme relatório da Comissão de Patrimônio em exercício em 2018, após verificação no fechamento dos trabalhos realizados no exercício de 2017 no Sistema de Patrimônio, identificou erro no relatório que acompanha a Baixa do Bem Móvel com tombamento nº 0003725 (Bebedouro de Água de 50l em inox com duas torneiras). Ao que consta, a Comissão anterior realizou a transferência do bem patrimonial citado, ao Poder Executivo, com valor Procedente de Depreciação equivalente a R\$ 596,34 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Entretanto, no sistema de patrimônio a transferência foi realizada com valor de R\$ 591,09 (quinhentos e noventa e um reais e nove centavos), ocasionando uma divergência de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

---

O referido bem foi devolvido ao Poder Executivo na data de 30 de abril de 2017 sem levar em consideração o valor da depreciação do mês de abril, o qual foi registrado no sistema no valor de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) que corresponde à divergência mencionada.

Atílio Vivacqua - ES, 22 de fevereiro de 2018.

Paulo Caldeira Burock Junior  
Presidente

Elizangela Padilha Pereira  
Responsável pelo Setor Contábil  
CRC 018618/O-8

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua-ES – CEP – 29.490-000 - CNPJ – 01.637.153/0001-07  
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – [cmav.es.gov.br](http://cmav.es.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Atílio Vivácqua/ES, 20 de fevereiro de 2018.

MEMORANDO/GAB/CMAV

**DO:** Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua  
**Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior**

**A:** Diretora de Administração e Finanças  
**Ilma. Sra. Elizângela Padilha Pereira**

**Ilma. Sra.,**

Chega a esta Presidência, aos vinte dias do Mês de fevereiro do corrente ano, relatório da Comissão de Patrimônio, na qual relata erro no relatório que acompanha a baixa do bem móvel tombamento nº 000372 (Bebedouro de água 50L em inox c/2 torn.).

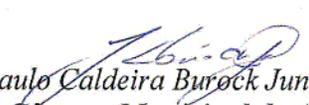
Diante o exposto, encaminho cópia do Relatório enviado pela Comissão para ciência do Setor Contábil e para que a Unidade possa tomar as providências cabíveis e anexando o presente memorando ,e seus anexos, à documentação de baixa do bem mencionado.

Sem mais para o momento, aguardo resposta.

Atenciosamente,

  
**Elizângela Padilha Pereira**  
Diretora de Administração e Finanças  
Matrícula 000136  
CRC/ES 018618/0-8

20/02/2018

  
**Paulo Caldeira Burock Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

**RELATÓRIO COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/CMAV**

Câmara Municipal de Atílio Vivácqua



**RECEBIDO EM**

20/02/2018

Presidente da Câmara Municipal  
Atílio Vivácqua

Paulo Caldeira Burock Junior  
Presidente da Câmara Municipal  
de Atílio Vivácqua

**Atílio Vivácqua/ES, 20 de fevereiro de 2018.**

**Da: Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua**

*Ilma.: Vânia Aparecida Mello Romano-Presidente*

*Ilma.: Roseni Barros Herculano- 1º Membro*

*Ilmo.: Adauto Sperandio- 2º Membro*

**Para: Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua**

*Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior*

*Ref.: Reavaliação de Baixa de Bem Móvel (Tombamento: 000372) realizada no exercício de 2017*

**Exmo. Senhor,**

A atual Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, originada e respaldada pela Portaria nº 06/2018, após verificação no fechamento dos trabalhos realizados no exercício de 2017, no Sistema de Patrimônio, identificou erro no relatório que acompanha a Baixa do Bem Móvel com tombamento nº000372 (Bebedouro de Água de 50L em inox c/duas torn.).

Ao que consta, a Comissão anterior realizou a Transferência do Bem Patrimonial nº 000372, ao Poder Executivo, com valor Procedente de Depreciação equivalente a R\$ 596,34 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Entretanto, no Sistema de Patrimônio, como pode ser comprovada pelo Histórico Patrimonial do Produto 000372, a

*Saujudomano*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*

*(R) (A)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

transferência foi realizada com valor de R\$ 591,09 (Quinhentos e noventa e um reais e nove centavos), ocasionando uma divergência de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

É importante mencionar que o Referido Bem foi devolvido ao Poder Executivo na data de 28 de abril de 2017, não levando em consideração a depreciação do mês de abril realizada no dia 30/04/17 e registrada no Sistema no valor de R\$ 5,25 (exatamente o valor da divergência encontrada).

Informo ainda que não se faz necessário alterações no sistema de Patrimônio, sendo que a Comissão que abaixo subscreve, relata o presente fato como forma de esclarecimento caso venha ocorrer transtornos futuros.

Segue, em anexo, a Portaria nº06/2018 e o Histórico Patrimonial do Bem nº 000372.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

**Vânia Aparecida Mello Romano**

*Presidente da Comissão de Patrimônio da CMAV*

**Roseni Barros Herculano**

*Membro da Comissão de Patrimônio da CMAV*

**Adauto Sperandio**

*Membro da Comissão de Patrimônio da CMAV*

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 06/2018

Atílio Vivácqua – ES, 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Patrimônio para proceder levantamento, avaliação, depreciação e baixa do patrimônio da câmara municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências.

**Considerando** a organização e a necessidade de conferência dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.  
**Considerando** a elevada importância das atualizações e mudanças internas desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe as leis 39 da LOM e 30 XX do RI:

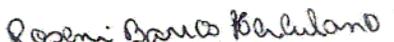
### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão para proceder a levantamento, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa do patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Vânia Aparecida Mello Romano, como Presidente, Roseni Barros Herculano, como 1º(primeiro) Membro e Adauto Sperandio como 2º (segundo) membro.

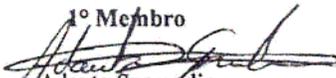
Art. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

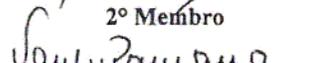
Ciente e de Acordo:

  
Roseni Barros Herculano

1º Membro

  
Adauto Sperandio

2º Membro

  
Vânia Aparecida Mello Romano

Presidente

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atílio Vivácqua-ES, 03 de janeiro de 2018.

  
Paulo Caldeira Burock Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



**CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**



**HISTÓRICO PATRIMONIAL**

000000372		BEBEDOURO DE ÁGUA DE 50 LITROS EM INOX C/DUAS TORN		Valor	
Tombarmento	000000372				1.135,00
Especificação					
Descrição					
Operação	Data	Código	Descrição		Valor
Aquisição	19/04/2004	00000086	JATO ELETRIO INSTALADORA LTDA-MEE		
Transferência	11/09/2014	000000009	CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA => PLENÁRIO		
Transferência	11/09/2014	000000027	PLENÁRIO => CORREDOR DE FORA		
Transferência	15/12/2015	000000032	CORREDOR DE FORA => COZINHA DO PLENÁRIO		
Transferência	01/10/2016	000000033	COZINHA DO PLENÁRIO => COZINHA DO PLENÁRIO		
Avaliação	01/12/2014	000000007	Avaliação inicial dos bens		-363,63
Depreciação	31/01/2015	000000018	DEPRECIACÃO JANEIRO DE 2015		-6,48
Depreciação	28/02/2015	000000019	DEPRECIACÃO FEVEREIRO DE 2015		-6,48
Depreciação	31/03/2015	000000020	DEPRECIACÃO MARÇO DE 2015		-6,48
Depreciação	30/04/2015	000000021	DEPRECIACÃO ABRIL DE 2015		-6,48
Depreciação	31/05/2015	000000022	DEPRECIACÃO MAIO DE 2015		-6,48
Depreciação	30/06/2015	000000023	DEPRECIACÃO JUNHO DE 2015		-6,48
Depreciação	31/07/2015	000000024	DEPRECIACÃO JULHO DE 2015		-6,48
Depreciação	31/08/2015	000000025	DEPRECIACÃO AGOSTO DE 2015		-6,48
Depreciação	30/09/2015	000000026	DEPRECIACÃO SETEMBRO DE 2015		-6,48
Depreciação	31/10/2015	000000027	DEPRECIACÃO OUTUBRO DE 2015		-6,48
Depreciação	30/11/2015	000000028	DEPRECIACÃO NOVEMBRO DE 2015		-6,48
Depreciação	31/12/2015	000000029	DEPRECIACÃO DEZEMBRO 2015		-6,48
Depreciação	31/01/2016	000000031	DEPRECIACÃO JANEIRO 2016		-6,48
Depreciação	29/02/2016	000000032	DEPRECIACÃO FEVEREIRO 2016		-6,48
Depreciação	31/03/2016	000000033	DEPRECIACÃO MARÇO 2016		-6,48
Depreciação	30/04/2016	000000034	DEPRECIACÃO ABRIL 2016		-6,48



CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



HISTÓRICO PATRIMONIAL

000000372		BEBEDOURO DE ÁGUA DE 50 LITROS EM INOX C/DUAS TORN			Valor
Tombamento	Descrição	Data	Código	Descrição	Valor
Depreciação		31/05/2016	000000036	DEPRECIACÃO MAIO 2016	-6,48
Depreciação		30/06/2016	000000037	DEPRECIACÃO JUNHO 2016	-6,48
Depreciação		31/07/2016	000000038	DEPRECIACÃO DE JULHO/2016	-6,48
Depreciação		31/08/2016	000000039	DEPRECIACÃO DE AGOSTO DE 2016	-6,48
Depreciação		30/09/2016	000000041	DEPRECIACÃO AGOSTO DE 2016	-6,48
Depreciação		31/10/2016	000000042	DEPRECIACÃO DE OUTUBRO DE 2016	-6,48
Depreciação		30/11/2016	000000043	DEPRECIACÃO DE NOVEMBRO DE 2016	-6,55
Depreciação		31/12/2016	000000045	DEPRECIACÃO DE DEZEMBRO DE 2016	-6,48
Depreciação		31/01/2017	000000046	DEPRECIACÃO DE JANEIRO DE 2017	-6,48
Depreciação		28/02/2017	000000047	DEPRECIACÃO DE FEVEREIRO DE 2017	-6,48
Depreciação		31/03/2017	000000048	DEPRECIACÃO DE MARÇO DE 2017	-6,48
Depreciação		30/04/2017	000000049	DEPRECIACÃO DE ABRIL DE 2017	-5,25
Baixa		02/05/2017	000000044	TRANSFERÊNCIA	-691,09